



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Gabinete da Direção-geral

## **EDITAL Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “CLUBE DE XADREZ: MÓDULO I MATUTINO” a ser realizado no *campus* de forma presencial.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão presencial deste edital é denominado de: **CLUBE DE XADREZ: MÓDULO I MATUTINO**.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. **Justificativas:** O emprego do xadrez ainda é muito restrito nas escolas, apesar de dispor de um alto valor educacional, a prática deste leva a pensar e desenvolver seu raciocínio, buscados o bom desenvolvimento dos alunos.

3.2 **Objetivos:** O estudo terá como objetivos criar o Clube de xadrez na escola, assim como desenvolver a difusão do conhecimento e conteúdo do xadrez, contribuir para o processo de inclusão educacional e social e oferecer uma atividade em contra turno.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 80 (OITENTA) horas de atividades presenciais.

### **5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

5.1. O curso terá Coordenação do Prof. José Alci Lemos e colaboração do Prof. Leone Nascimento.

### **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão PRESENCIAL “CLUBE DE XADREZ: MÓDULO I” são destinadas aos alunos do IFPE, aos alunos da rede pública e privada de ensino e profissionais e/ ou pessoas interessadas em aprofundar os conhecimentos de xadrez.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **60 (SESSENTA) vagas** no horário de 9:00h as 11:00h sempre as quartas feiras de cada semana;

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão nos dias 4 a 12 de maio de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aUn86M81HT1mZhwA9>

7.2. No ato da inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7.3. Deve ser fornecido na inscrição um e-mail Gmail ou e-mail institucional @discente

## 8. DOS REQUISITOS

8.1. Ser aluno do IFPE, ser estudante da rede pública ou privada de ensino, profissionais e/ ou pessoas interessadas no assunto.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos **60 (sessenta)** primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 60 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 13 de maio de 2022.

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **18 de maio de 2022**, sempre às **quartas feiras das 9:00 às 11:00h e ocorrerão até 13 de julho de 2022** no *Campus* Caruaru conforme cronograma de planejamento no item 13.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do curso.

12.3 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *Campus*.

## 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modo
Aula 01	18/05/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 02	25/05/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 03	01/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 04	08/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 05	15/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 06	22/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru

Aula 07	29/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 08	06/07/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 09	13/07/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru

#### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 28 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 28/04/2022, às 15:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 29/04/2022, às 16:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0126408** e o código CRC **C685F733**.